



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Processo Administrativo nº003/2020 de 09/03/2020

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Dispensa nº 002/2020 de 09/03/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

OBJETO: Prestação dos serviços de telefonia móvel para o atendimento das necessidades de ligações originadas para todos os órgãos que integram a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e outros órgãos conforme as necessidades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu

CONTRATADO: TIM S.A

PERÍODO: 16/02/2020 a 16/02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Projeto Atividade: 01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal - Elemento: 3.3.90.39.74 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Parecer da CPL:

Considerando a solicitação do Exmº Sr. Presidente da Câmara municipal de Tacaratu;
Considerando o parecer exarado pela Relatoria da CPL;

Resolve:

Encampar o conteúdo do procedimento de Dispensa de Licitação em apreço, reconhecendo a adequação jurídica e a conveniência administrativa da contratação direta em relação à execução dos serviços pretendidos.

Indicar a contratação da Empresa supramencionada.

Submeter o presente procedimento à apreciação e ratificação do Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Tacaratu, 16 de Março de 2020

Ana Lúcia Lima Cruz de Sá
Ana Lúcia Lima Cruz de Sá

Presidente

Maria Socorro de Sá Araújo
Maria Socorro de Sá Araújo

Secretário/Relator

Márcio Félix dos Santos Filho
Márcio Félix dos Santos Filho

Membro